



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 010/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas pela Constituição
da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu Art. 48, impõe ao gestor o dever de ser transparente na gestão da Administração Pública;

CONSIDERANDO que uma das formas de transparência da gestão pública é exercida através de audiências públicas com a participação popular;

DECRETA:

Art. 1º - FICA CONVOCADA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 25/06/2015, às 09h, no Auditório da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí/PI, situado na Rua Pedro Gomes nº 178, centro, desse município, tendo como pauta:

- ✓ **Apresentar as Ações desenvolvidas pela gestão municipal;**
- ✓ **Apresentar as Ações a serem desenvolvidas pela gestão municipal;**

Parágrafo único – Para essa audiência pública fica convocado todos os Secretários Municipais, devendo essa convocação ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, bem como na Rádio Comunitária local, para que seja dada a maior publicidade possível, com o fito de que a população participe.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande do Piauí/PI, 11 de junho de 2015.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Francisco José Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 278.191.8904